Ata da 05º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 05º Sessão Extraordinária no 2º Ano Legislativo na 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 006/CMCM/2022, onde os Vereadores assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias. No valor de 16.344,09 (Dezesseis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, e colocou em votação os Pareceres verbais das Comissões CCJRF E COEF do projeto acima citado, tais como Presidentes, Relatores, e Secretários: votação da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF em sequencia ao pronunciamento Verbal: Presidente – Ver. Edinei Lourenço da Silva, favorável ao Parecer; Relator – Ver. Mohamed Dib Neto, favorável ao Parecer; Secretária – Ver. Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável ao Parecer. O qual fica o Aprovado pela Comissão CCJRF o Parecer Verbal por Unanimidade. Comissão de Orçamento, Estatística e Finanças – COEF em sequencia ao pronunciamento Verbal: Presidente – Ver. Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável ao Parecer; Relator – Ver. Edinei Lourenço da Silva, favorável ao Parecer; Secretária – Ver. Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável ao Parecer. O qual fica o Aprovado pela Comissão COEF o Parecer Verbal por Unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs. Vereadores dispensaram a palavra para discutir o projeto. Passamos se para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade, o Projeto de Lei n°004/2022, E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente Mauro Sergio Costa deu por encerrada a presente 05º Sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1° secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 14 de fevereiro de 2022.

MAURO SERGIO COSTA
PRESIDENTE / CMCM
BIÊNIO/2021/2022